



**EXMO. SR. DR. EDUARDO SÁVIO BUSANELLO - JUIZ TITULAR DA VARA  
REGIONAL EMPRESARIAL DA COMARCA DE SANTA ROSA/RS**

**Incidente de Relatório Mensal de Atividades (RMA) n.º**

**Processo n.º: 5007215-22.2025.8.21.0028**

A *MRS Administração Judicial*, nomeada nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **COMERCIAL AGRÍCOLA MIQUELON**, vem, respeitosamente, apresentar **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES REFERENTE AO PERÍODO CONTÁBIL DE AGOSTO DE 2025**, com fulcro no art. 22, II, “a” e “c” da Lei nº 11.101/2005:

---

[www.mrs.adm.br](http://www.mrs.adm.br)



## DELIMITAÇÕES DA FUNÇÃO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

É preciso esclarecer que as informações contábeis e financeiras analisadas no presente Relatório, não foram auditadas e são de inteira responsabilidade da Recuperanda, que responde por sua veracidade e exatidão. O trabalho base para a elaboração dos Relatórios Mensais das Atividades (RMAs) é executado observando as normas técnicas contábeis, econômicas, financeiras e legais aplicáveis, com perícia e imparcialidade, garantindo ao Juízo uma visão mais aprofundada do real desempenho da Recuperanda.

Pela limitação técnica do exame realizado, o Administrador Judicial não pode garantir a correção, precisão e/ou integralidade das informações apresentadas, bem como não pode garantir ainda que todas as informações e dados relevantes ao acompanhamento das atividades foram apresentadas pelas Recuperandas, porém, reforça que todos os dados e fatos relevantes que forem de seu conhecimento serão apresentados nos relatórios.

Por fim, o Administrador Judicial informa aos gestores da empresa Recuperanda que eventuais alterações ou modificações contábeis realizados nos balancetes apresentados que são usados para dar suporte aos Relatórios Mensais de Atividades, deverão ser notificados e justificados por escrito ao Administrador Judicial.

## GLOSSÁRIO CONTÁBIL

**Análise Horizontal:** é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de uma empresa comparando os resultados mais recentes com aqueles registrados em meses ou anos anteriores. Assim, a análise horizontal permite acompanhar a evolução dos dados divulgados nos balanços da companhia.

**Análise Vertical:** Na análise vertical do balancete patrimonial, cada conta do ativo, passivo e patrimônio líquido é expressa como uma porcentagem do total do ativo. Na análise vertical da demonstração de resultados, cada linha de receita ou despesa é expressa como uma porcentagem da receita líquida total.

**Ativo:** São os bens, direitos e valores que a empresa possui e podem ser convertidos em benefícios econômicos futuros.

**Ativo Circulante:** O ativo circulante é uma categoria específica de ativos no balanço patrimonial de uma empresa que engloba todos os recursos e direitos que se espera que se convertam em dinheiro (ou sejam consumidos) no decorrer do ciclo operacional normal da empresa, geralmente



dentro de um ano. Em outras palavras, são ativos que a empresa espera realizar, vender ou consumir durante o curso normal de suas operações comerciais.

**Capital Circulante Líquido:** Corresponde à diferença entre o ativo circulante e o passivo circulante de uma empresa. Ou seja, é o capital que a empresa tem líquido e que pode usar para pagamentos de dívidas no curto prazo, giro de estoque, compra de matérias-primas, pagar impostos, pagar salários, entre outras demandas.

**Grau de Endividamento:** O grau de endividamento é uma medida financeira que indica a proporção entre o total de dívidas de uma empresa (ou indivíduo) e seus recursos próprios ou seu patrimônio líquido. Em termos simples, é uma maneira de avaliar o quanto uma entidade depende de financiamento por meio de empréstimos ou outras formas de endividamento, em relação aos recursos que possui para cobrir essas dívidas.

**Índice de Liquidez Corrente:** Corresponde ao quociente entre o ativo circulante e o passivo circulante. Ele mede a capacidade de uma companhia pagar todas as suas dívidas em um curto horizonte de tempo. Se o total for igual ou maior que 1, significa que a empresa tem capital suficiente para cobrir as suas dívidas. Do contrário, ela poderá enfrentar dificuldades no curto prazo.

**Índice de Liquidez Geral:** Corresponde ao quociente entre o ativo e o passivo. É o que compreende todos os ativos da empresa, incluindo os que possuem longo prazo. Maior que 1, a empresa está apta a cumprir com suas obrigações a curto e longo prazo, caso contrário, a empresa não está apta.

**Índice de Liquidez Imediata:** Corresponde ao quociente entre as caixa e disponibilidades e o passivo circulante. Indica a capacidade da empresa de honrar suas obrigações de curto prazo somente com os recursos imediatamente disponíveis. Um valor acima de 1 indica que a empresa possui recursos suficientes para pagar suas obrigações de curto prazo apenas com o dinheiro em caixa e equivalentes de caixa.

**Passivo:** São as obrigações e dívidas da empresa, ou seja, as contas a pagar e outras responsabilidades financeiras.

**Passivo Circulante:** é uma categoria específica no balanço patrimonial de uma empresa que inclui todas as obrigações e dívidas que devem ser pagas ou liquidadas no curto prazo, geralmente dentro de um ano ou do ciclo operacional normal da empresa, o que for maior.

**Patrimônio Líquido:** Por definição é a diferença entre o ativo e o passivo. Representa tudo o que a empresa possui, já descontando tudo o que ela deve.

## 1. SITUAÇÃO SOCIETÁRIA

Razão Social: COMERCIAL AGRÍCOLA MIQUELON

CNPJ: 27.826.623/0001-74 | NIRE: 4320811885-9

Sede: RUA FELIPE SOARES DE LIMA, 39 - CRUZ ALTA/RS

Composição societária: EDGAR ANTONIO MIQUELON



## 2. ANÁLISE CONTÁBIL

### ANÁLISE DE BALANÇO MENSAL

Após a coleta dos documentos contábeis fornecidos pela recuperanda, esta Administradora Judicial, apresenta a seguir, por meio de gráficos ilustrativos a análise financeira resumida da empresa COMERCIAL AGRICOLA MIQUELON LTDA - EPP em agosto de 2025.

### BALANCETES PATRIMONIAIS - BPs:

Seguem, de forma sintética, os valores dos principais grupos de contas dos BPs:

	mai/25			jul/25			ago/25		
	R\$	AV	AH	R\$	AV	AH	R\$	AV	AH
<b>ATIVO</b>	<b>R\$ 1.989.730</b>			<b>R\$ 6.885.226</b>			<b>R\$ 6.848.267</b>		
Ativo Circulante	R\$ 1.989.730	100,00%	-16,40%	R\$ 2.998.381	43,55%	50,69%	R\$ 3.054.070	44,60%	1,86%
Ativo Não Circulante	R\$ -	0,00%	-100,00%	R\$ 3.886.845	56,45%		R\$ 3.794.197	55,40%	-2,38%
<b>PASSIVO</b>	<b>R\$ 3.166.178</b>			<b>R\$ 4.056.827</b>			<b>R\$ 4.079.653</b>		
Passivo Circulante	R\$ 1.661.056	52,46%	3,98%	R\$ 2.452.384	60,45%	47,64%	R\$ 2.471.218	60,57%	0,77%
Passivo Não Circulante	R\$ 1.505.122	47,54%	-15,74%	R\$ 1.604.442	39,55%	6,60%	R\$ 1.608.435	39,43%	0,25%
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>-R\$ 1.176.448</b>			<b>R\$ 2.828.399</b>			<b>R\$ 2.768.614</b>		

AV – Análise Vertical | AH – Análise Horizontal

Observou-se que durante o período de maio de 2025 a agosto de 2025, o Ativo Circulante da empresa experimentou um aumento de 53%. Em maio de 2025, o Ativo Circulante totalizava a importância de R\$ 1.989.730, representando o percentual de 100% do Ativo Total:



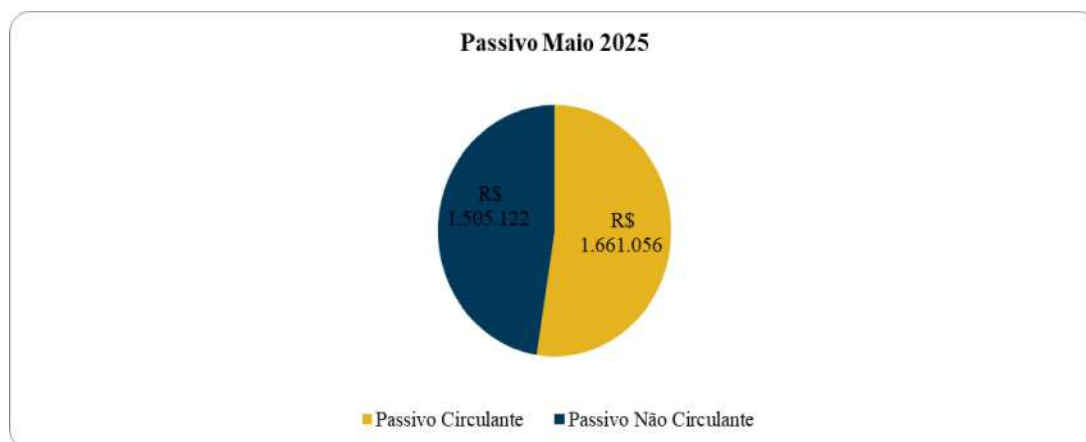


Em agosto de 2025, esse valor aumentou para R\$ 3.054.070, equivalente ao percentual de 45% do Ativo Total. Assim sendo, foi percebida variação absoluta positiva de R\$ 1.064.340.



Foi possível concluir que durante o período de maio de 2025 a agosto de 2025, o Passivo Circulante da empresa experimentou um aumento que representou o percentual de 49%. Notou-se que, em maio de 2025, o Passivo Circulante totalizava R\$ 1.661.056, representando o índice de 52% do Passivo Total:



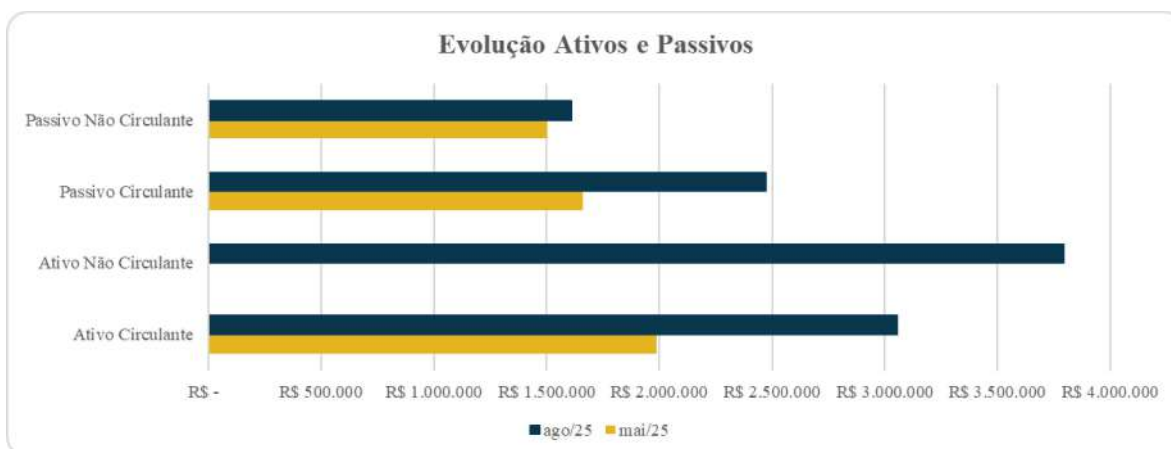


Em agosto de 2025, esse valor aumentou para R\$ 2.471.218, equivalente a 61% do Passivo Total. Isso representa uma variação absoluta positiva de R\$ 810.161.

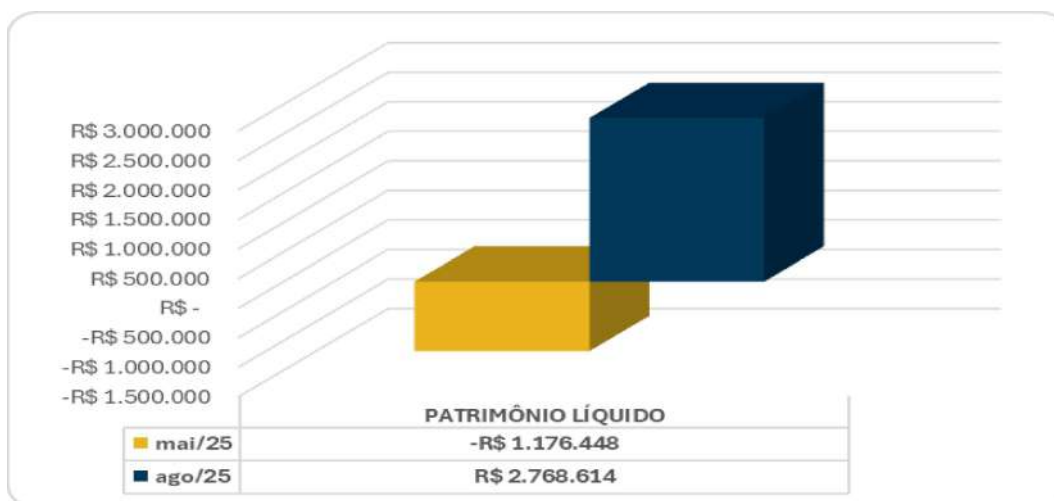


Prosseguindo, no gráfico abaixo é possível notar a evolução dos ativos e passivos da empresa de maio de 2025 a agosto de 2025:





Analisando a documentação contábil para o período de maio de 2025 a agosto de 2025, observou-se que o Patrimônio Líquido da empresa passou por variação positiva. Em maio de 2025, apresentou valor de - R\$ 1.176.448 e em agosto de 2025 o valor chegou a R\$ 2.768.614.



Mediante a visualização do gráfico acima, constata-se que o Patrimônio Líquido da empresa melhorou durante esse período.

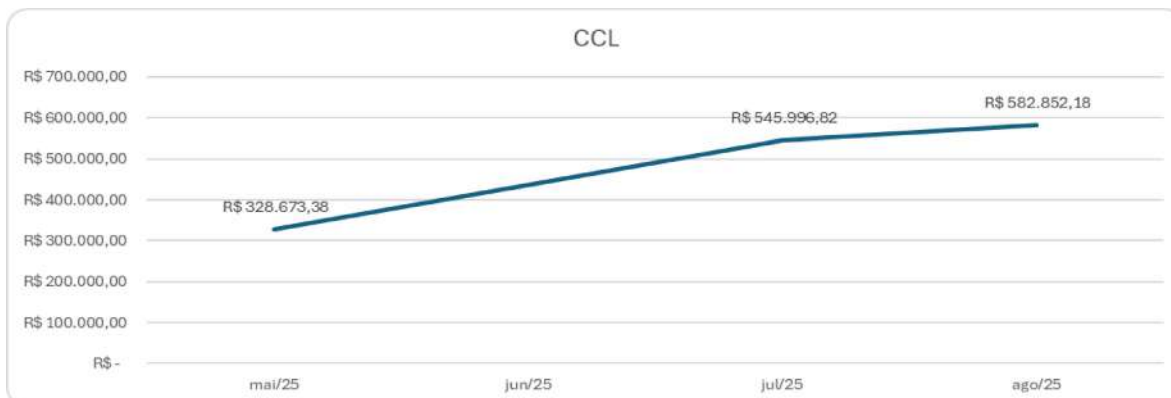
### INDICADORES FINANCEIROS:





**Capital Circulante Líquido (CCL) = Ativo Circulante (-) Passivo Circulante**

O gráfico abaixo demonstra a evolução do Capital Circulante Líquido:



É possível perceber que o CCL da empresa iniciou com o valor de R\$ 328.673 em maio de 2025 e finalizou com R\$582.852 em agosto de 2025. Melhorou consideravelmente.

**Índice de Liquidez Geral (ILG) =  $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Total}}$**

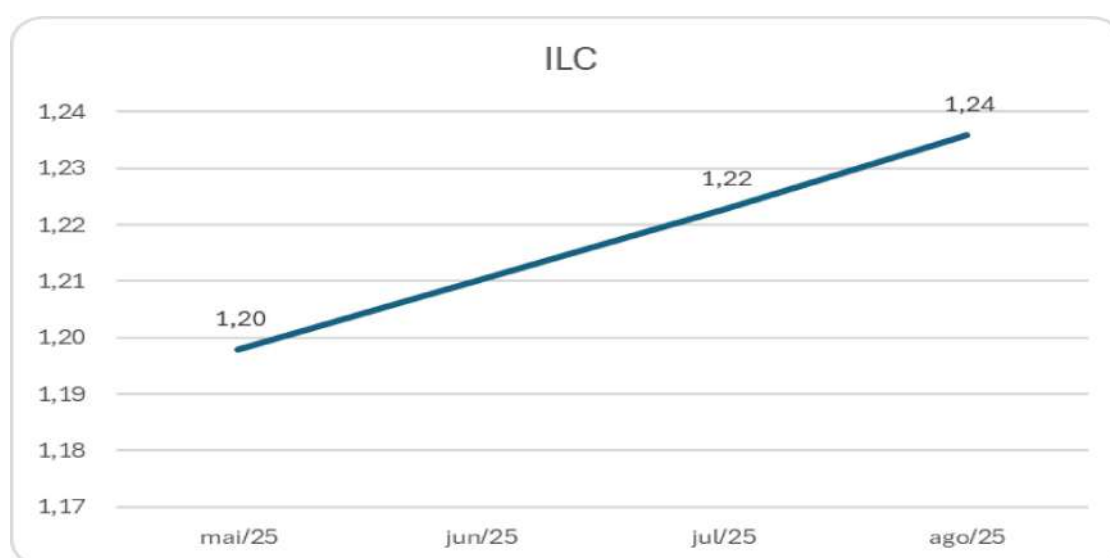
Segue abaixo a evolução do ILG:



A empresa iniciou com um ILG de 0,63 em maio de 2025 e a empresa finalizou agosto de 2025 com o índice de 1,68, ou seja, a empresa passou a ter ativos suficientes para cobrir os passivos.

$$\text{Índice de Liquidez Corrente (ILC)} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Segue abaixo a evolução do ILC:

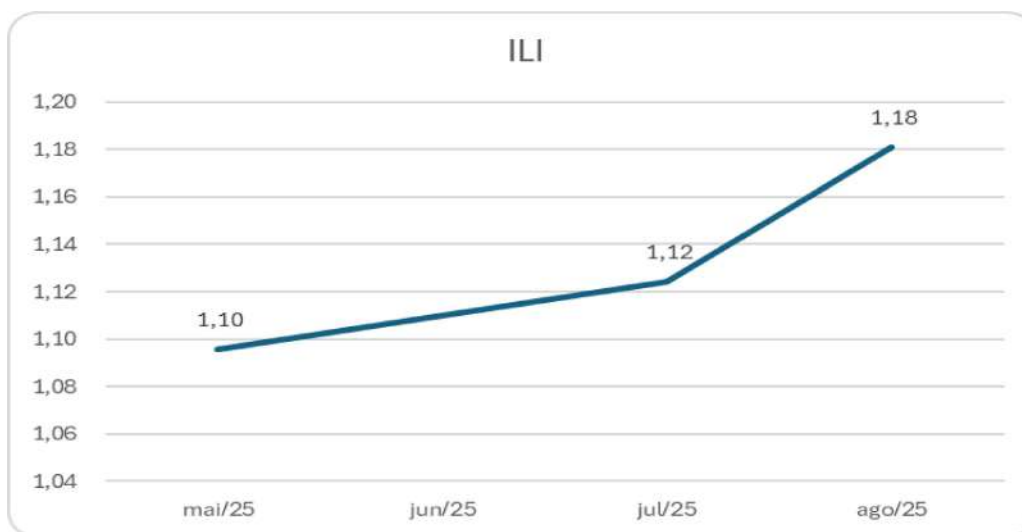


A empresa finalizou em maio de 2025 com um ILC de 1,20 e conseguiu melhorar o índice em agosto de 2025 chegando a 1,24. A empresa já tinha solidez em ativos de curto prazo e mesmo assim obteve melhoria.

$$\text{Índice de Liquidez Imediata (ILI)} = \frac{\text{Disponibilidades}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Deste modo, o gráfico abaixo apresenta a evolução do Índice de Liquidez Imediata:





O ILI iniciou com o índice de 1,10 em maio de 2025. Em agosto de 2025 obteve melhoria chegando ao nível de 1,18. A empresa está sólida com recursos imediatos.

## PASSIVO EXTRACONCURSAL

Segue abaixo a composição do passivo extraconcursal da empresa em agosto de 2025:

RELATORIO PASSIVO EXTRACONCURSAL 08/2025						
Requerente: <b>COMERCIAL AGRICOLA MIQUELON LTDA</b>						
CNPJ: 27.826.623/0001-74						
Endereço: Rua Anísio Araujo e Silva, 012, apto 104, centro de Independência – RS, CEP 98.915-000						
PERÍODO DE APURAÇÃO: Até 31 DE AGOSTO DE 2025						
<b>1. DÉBITOS EXTRACONCURSAIS</b>						
Origem do Débito	Tipo do Débito	Valor Principal (R\$)	Multa/Juros (R\$)	Total Atualizado (R\$)	Data de vencimento	Observações
DAS – Simples Nacional	Simples Nacional	R\$ 5.088,67	R\$ -	R\$ 5.088,67	20/09/2025	Refere-se a competência de 08/2025
FGTS	Trabalhista	R\$ 1.315,23		R\$ 1.315,23	20/09/2025	Refere-se ao FGTS mensal de 08/2025
IRRF	Tributos Federais	R\$ 14,95		R\$ 14,95	20/09/2025	Refere-se ao IRRF de 08/2025
13º Salário Proporcional	Trabalhista	R\$ 460,31		R\$ 460,31		Refere-se ao valor do 13º proporcional dos colaboradores ativos
1/3 Férias Proporcional	Trabalhista	R\$ 153,44		R\$ 153,44		Refere-se ao valor de 1/3 de férias proporcional dos colaboradores ativos
Folha Mensal	Trabalhista	R\$ 5.151,33	R\$ -	R\$ 5.151,33	05/09/2025	Refere-se ao valor da folha de pagamento de agosto de 2025.
INSS	Trabalhista	R\$ 1.121,84		R\$ 1.121,84	20/09/2025	Refere-se ao INSS mensal de 08/2025
Fornecedor Mercadorias	Compras a prazo	R\$ 17.809,00		R\$ 17.809,00	09/2025	O valor atualizado, refere-se ao saldo dos fornecedores em 31/08/2025
Fornecedores de Serviços	Serviços contratados a prazo	R\$ 384,41		R\$ 384,41	09/2025	O valor atualizado, refere-se ao saldo dos fornecedores em 31/08/2025
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 31.499,18</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 31.499,18</b>		



O relatório apresenta o passivo extraconcursal da empresa Comercial Agrícola Miquelon Ltda até 31 de agosto de 2025, detalhando obrigações trabalhistas, tributárias e comerciais que não integram o quadro de credores concursais. O total devido até a data-base é de R\$ 31.499,18.

Entre as obrigações tributárias, constam o DAS do Simples Nacional referente à competência de agosto de 2025, no valor de R\$ 5.088,67, além do FGTS mensal dos empregados (R\$ 1.315,23) e o IRRF apurado no mesmo período (R\$ 14,95), todos com vencimento em 20/09/2025. Também aparece o INSS mensal, no valor de R\$ 1.121,84, igualmente vinculado ao mês de agosto de 2025.

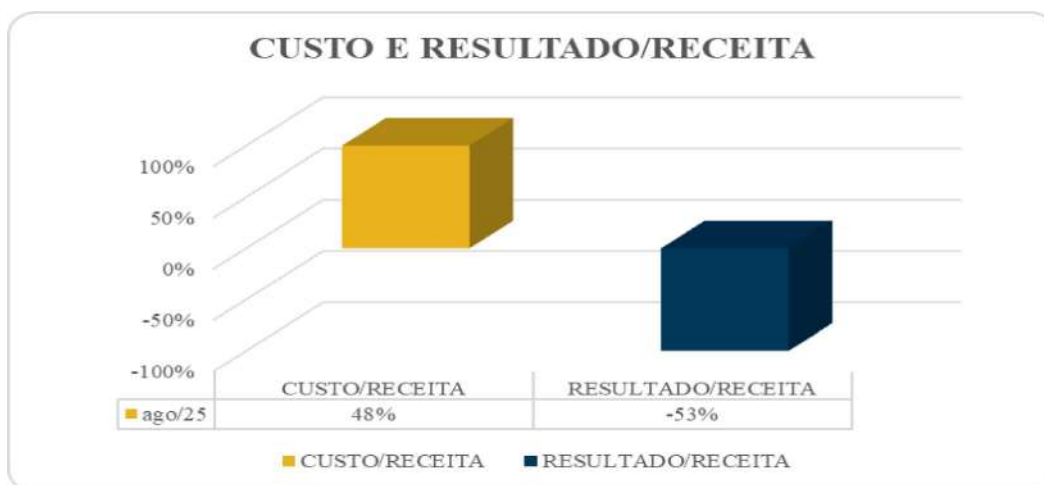
No âmbito trabalhista, o relatório inclui valores proporcionais de 13º salário (R\$ 460,31) e de 1/3 de férias (R\$ 153,44) dos colaboradores ativos. A folha mensal de agosto de 2025, já vencida em 05/09/2025, soma R\$ 5.151,33.

Há ainda débitos comerciais: o saldo com fornecedores de mercadorias em aberto até 31/08/2025, totalizando R\$ 17.809,00, e obrigações com fornecedores de serviços, no valor de R\$ 384,41, ambos atualizados até a data-base.

No conjunto, o relatório evidencia que o passivo extraconcursal concentra principalmente obrigações correntes da operação — folha, encargos, tributos mensais e fornecedores — sem incidência de multas ou juros, demonstrando regularidade na apuração e ausência de atrasos significativos até o fechamento do mês.

## **CUSTO E RESULTADO**

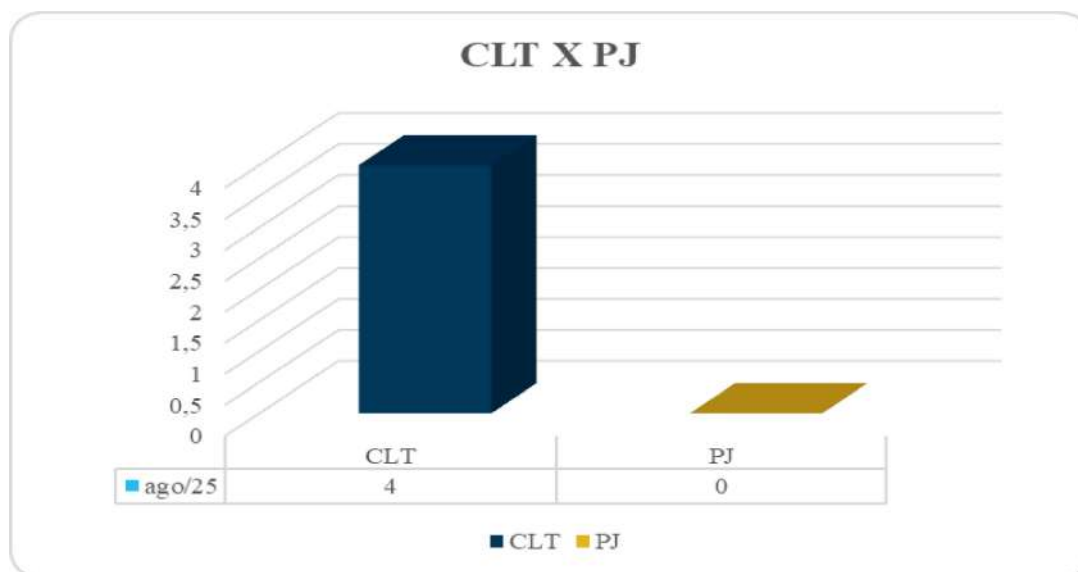




O gráfico demonstra a relação entre custo/receita e resultado/receita para o mês de agosto de 2025. Observa-se que os custos representaram 48% da receita, indicando que quase metade do faturamento mensal foi consumido pelas despesas operacionais. Apesar disso, o indicador de resultado/receita apresenta um desempenho negativo de -53%, evidenciando que o resultado final do período foi deficitário. Na prática, isso significa que, mesmo com um nível de custos relativamente controlado, as receitas não foram suficientes para cobrir todas as despesas, resultando em prejuízo no mês analisado.

## QUADRO DE FUNCIONÁRIOS





O gráfico evidencia a composição do quadro de pessoal em agosto de 2025, destacando que a empresa contava com 4 colaboradores contratados pelo regime CLT e nenhum profissional vinculado como pessoa jurídica (PJ).

Esse cenário demonstra uma estrutura totalmente formalizada, com vínculos empregatícios regulares e encargos trabalhistas associados. A ausência de prestadores PJ pode indicar uma política de maior segurança jurídica e conformidade trabalhista, ainda que represente custos mais elevados em função dos encargos.

Por outro lado, a não utilização de mão de obra PJ reduz a flexibilidade contratual e pode limitar alternativas de redução de custos no curto prazo. Assim, a atual configuração aponta para uma escolha pela formalização plena, priorizando estabilidade e menor risco legal em detrimento de eventuais ganhos financeiros decorrentes da contratação via pessoa jurídica.

## LUCRATIVIDADE

Com isso, demonstra-se, abaixo, a lucratividade da empresa:





O gráfico de prejuízo acumulado demonstra que a empresa vinha mantendo um nível relativamente estável de perdas entre maio e julho de 2025, com valores próximos a –R\$ 333 mil em maio e –R\$ 331 mil em julho, indicando que, embora o resultado fosse negativo, o prejuízo não estava se ampliando de forma significativa nesse período. Contudo, em agosto de 2025, observa-se uma forte deterioração do resultado acumulado, que salta para –R\$ 390.996,74, representando um aumento brusco no prejuízo. Essa queda acentuada revela que o desempenho operacional do mês foi substancialmente pior, impactando de maneira relevante o saldo acumulado e sinalizando aumento de despesas, redução de receitas ou ambos.

## CONCLUSÃO

A análise mensal demonstra que, ao longo do período avaliado, a empresa passou por mudanças relevantes em sua estrutura financeira e patrimonial. O ativo de curto prazo apresentou crescimento expressivo, indicando maior disponibilidade de recursos e fortalecimento da liquidez imediata. Apesar disso, também houve aumento considerável das obrigações de curto prazo, o que significa que a empresa assumiu mais compromissos a serem honrados no ciclo operacional. Mesmo com esse crescimento simultâneo de ativos e passivos, o movimento geral aponta para melhora da solvência, uma vez que o patrimônio líquido, que antes



estava em situação negativa, evoluiu para uma condição positiva ao final do período analisado.

Os principais indicadores financeiros reforçam essa percepção de melhora. O capital circulante líquido apresentou evolução favorável, demonstrando que a empresa ampliou sua capacidade de manter recursos suficientes para cobrir suas dívidas de curto prazo. Os índices de liquidez geral, corrente e imediata também se mostraram em trajetória de fortalecimento, sugerindo que a posição financeira se tornou mais sólida e que o equilíbrio entre ativos e passivos foi aprimorado de forma consistente.

No que diz respeito ao passivo extraconcursal, observa-se que as obrigações da empresa estão concentradas sobretudo em despesas recorrentes da operação, como encargos trabalhistas, tributos mensais e dívidas com fornecedores. Tais compromissos encontram-se dentro da normalidade para uma empresa em atividade e não apresentam sinais de atraso relevante ou acúmulo de multas, o que indica organização e regularidade no cumprimento das responsabilidades de curto prazo.

Ao analisar o comportamento entre custos e receitas no mês avaliado, verifica-se que os gastos operacionais consumiram parcela significativa do faturamento. Apesar disso, os resultados demonstram que o desempenho não foi suficiente para manter o equilíbrio financeiro, o que levou a um mês deficitário. Essa situação impactou diretamente a lucratividade acumulada, que vinha relativamente estável nos meses anteriores, mas sofreu deterioração acentuada no período mais recente, sugerindo que houve queda na receita, aumento de despesas, ou uma combinação de ambos.

Em relação à estrutura de pessoal, a empresa opera exclusivamente com colaboradores contratados pela legislação trabalhista formal. Não há profissionais prestando serviços como pessoa jurídica. Essa opção revela uma política voltada à segurança jurídica e à conformidade trabalhista, ainda que represente um custo operacional mais elevado. Embora essa configuração reduza flexibilidade e alternativas de ajuste rápido, reforça a credibilidade e a estabilidade das relações de trabalho.



No conjunto, os dados analisados indicam que, embora a empresa tenha enfrentado um resultado operacional desfavorável no último mês considerado, sua estrutura financeira apresentou avanços importantes. A melhora dos indicadores de liquidez, a evolução positiva do patrimônio líquido e a regularidade no pagamento de obrigações apontam para um processo de recuperação ainda em curso, com necessidade de atenção especial ao desempenho operacional para evitar que novos prejuízos comprometam a evolução alcançada.

### 3. ANDAMENTO PROCESSUAL

<b>Data da Ocorrência</b>	<b>EVENTO</b>	<b>Evento n.º</b>	<b>Lei 11.101/05</b>
04/07/2025	Distribuição do pedido de RJ	1	-
18/07/2025	Deferimento tutela de urgência	12	-
25/07/2025	Laudo de Constatação Prévia	19	Art. 51-A
08/08/2025	Deferimento do Processamento RJ	26	Art. 52
11/08/2025	Termo de Compromisso da Administradora Judicial	34	Art. 33
19/08/2025	Publicação do Edital de Convocação de Credores	45	Art. 52, § 1º
06/10/2025	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial	72	Art. 53
10/11/2025	Apresentação da Relação de Credores do AJ e Relatório Final da Fase Administrativa	92	Art. 7º, § 2º
11/11/2025	Disponibilizado no Diário Eletrônico Edital: Aviso do Plano e Lista de Credores do AJ	96	Art. 7º, II e Art. 53
-	Pedido de prorrogação do stay period	-	Art. 6º, §4º



-	Publicação edital chamamento AGC	-	Art. 36
-	AGC - 2ª Chamada	-	-
-	AGC - 2ª Chamada	-	-

#### **4. INFORMAÇÕES SOLICITADAS**

Nada.

#### **5. CUMPRIMENTOS DAS OBRIGAÇÕES:**

Como auxiliar do Juízo, o papel precípua da administração judicial é fiscalizar as atividades da empresa em recuperação judicial, especialmente quanto às obrigações contidas na Lei nº 11.101/2005, a fim de que os credores tenham a real dimensão da crise pela qual a empresa atravessa.

Dessa forma, observando as atividades desenvolvidas pela recuperanda, constatou-se que está em funcionamento, pagando os salários dos funcionários, contas mensais e realizando negócios dentro de seu ramo de atuação.

**Não havendo mais nada a relatar ou requerer**, a AJ fica à disposição do MM. Juízo e dos demais interessados para quaisquer esclarecimentos.

Santa Rosa/RS 12 de dezembro de 2025.

**MRS - ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**

